

RESOLUÇÃO Nº 10

de 30 de setembro de 1992

"Concede Título de Cidadã Benemerita"

O VEREADOR AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições regimentais; e considerando indicação subscrita pelo Ver. Naurelino Rodrigues Sobrinho; RESOLVE;

Art. 1º..

Conceder "Título de Cidadã Benemerita" a Sra. ABADIA PEREIRA BORGES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Comunidade.

Art. 2º..

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Da Câmara Municipal de Camapuã, MS, aos 30 de Setembro de 1.991

VER. AVERALDO OLIVEIRA FERNANDES
PRESIDENTE

Resolução Nº 10/1992 - 30 de setembro de 1992

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em